



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 079/2009, de 10 de dezembro de 2009.

Aprova o Plano de Desenvolvimento
Institucional – PDI 2009-2014.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas
atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião
Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 10 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso IV, do Regimento Geral da
UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, com
vigência de dezembro de 2009 a dezembro de 2014, conforme anexo. ([Redação dada pela
Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 083/2014, de 24/04/2014](#)).

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 10 de dezembro de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente